



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 036/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 036/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2.015, destinado à suprir dotações do orçamento vigente, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 05 de abril de 2.016



Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

